

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A

NIRE 35300477570

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 19 de março de 2018

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 09h00 horas do dia 19 de março de 2018, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Edgard Gomes Corona, que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: I. a implementação, pela Companhia, de um programa de integridade corporativa (“programa de *compliance*”); II. a criação de um Comitê de Integridade; bem como a fixação de suas atribuições; e III. a formação do Comitê de Integridade, com a eleição de seus membros.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

I. aprovar a implementação de um programa de *compliance*, que compreenderá as seguintes fases (a) avaliação dos riscos a que a Companhia pode estar exposta em razão de suas atividades; (ii) elaboração de plano de ação para implementação do programa; (c) elaboração de códigos e políticas; (d) estruturação de canal de denúncias; e (e) plano de comunicação aos colaboradores e realização de treinamentos;

II. aprovar a criação de um Comitê de Integridade, a ser composto por três integrantes, que terá por atribuição acompanhar os trabalhos de implementação do programa de *compliance* da Companhia e, sempre que demandando, apresentar ao Conselho de Administração o andamento dos trabalhos;

III. aprovar a nomeação dos seguintes membros para compor o Comitê de Integridade:

(a) THIAGO LIMA BORGES, brasileiro, casado, administrador, CFO da Companhia, portador da cédula de identidade R.G. nº. 0782992331-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 805.112.605-04, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1294 - 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100;

(b) ANDRÉ MACEDO PEZETA, brasileiro, engenheiro, casado, Diretor Latam, portador da cédula de identidade R.G. nº. 27.599.904-

X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 306.883.178-47, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1294 - 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100; e

(c) HELSON DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/SP nº 109.349, na qual consta RG nº 10.347.276-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.326.708-40, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.912, conjunto 16M, CEP 01451-001.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou a reunião. A secretária lavrou a presente ata que, após lida em voz alta, foi por todos os presentes aprovada.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de março de 2018.

Mesa:

Edgard Gomes Corona
Presidente

Thiago Lima Borges
Secretário.